



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

**NOTA DE ESCLARECIMENTO EM RESPOSTA À ACUSAÇÃO DE PRÁTICA
ANTIDEMOCRÁTICA, POR ALGUNS SERVIDORES**

Prezados(as) servidores(as),

A Direção Geral do IFPA/*Campus* Belém, diante da manifestação de alguns servidores sobre o processo de construção do organograma institucional, o qual está sendo construído com base na Instrução Normativa Nº 002, de 25 de setembro de 2017 - CONSUP, tem o seguinte a esclarecer:

Esta atual gestão tomou posse em abril de 2019, dando continuidade a um planejamento já existente para o referido ano, na perspectiva de atender e dar respostas às diversas demandas institucionais tanto de cunho administrativo quanto educacional. Nesse período, apesar do momento conturbado, com cortes orçamentários e drásticas mudanças na política educacional do país, a gestão não se omitiu em construir e efetivar os documentos emanados das instâncias superiores, para o cumprimento da missão e dos objetivos do IFPA.

No caso específico do Organograma, mesmo com a grande demanda e os desafios em nos adequarmos a uma nova realidade política e orçamentária, bem como ao novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano de Ações e Metas (PAM), Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC), iniciamos, ainda no primeiro semestre de 2019, as discussões internas com as diretorias sistêmicas sobre as adequações necessárias a uma nova proposta de organograma, conforme estabelecido na referida Instrução Normativa Nº 002, publicada pelo Conselho Superior do IFPA, que cria a Estrutura Organizacional de Referência para os *Campi* do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições, cabendo às referidas diretorias as discussões da proposta com os departamentos e coordenações.

Esse documento, instituído pelo CONSUP, faz várias considerações sobre a premente obrigatoriedade de os *Campi* se adequarem a um mesmo padrão organizacional, tais como:

- 1) a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os *Campi* do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede;
- 2) a necessidade de cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC;
- 3) o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização dos processos administrativos e a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN).

A Instrução Normativa ressalta, ainda, no item f) que, para a implantação do PEN, há necessidade de padronização de documentos e processos.

A partir dessas considerações, esta Diretoria Geral, eleita democraticamente pela comunidade acadêmica, não se omitiu do seu compromisso em zelar pelo bom funcionamento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

atividades na instituição, conforme previsto no Regimento Geral do IFPA que, em seu artigo 77º, apresenta como atribuição do Diretor Geral no inciso I) Propor ao Conselho Diretor do *Campus* a estrutura e as competências dos órgãos que compõem a Diretoria Geral. Convém ressaltar que tais demandas já deveriam ter sido implementadas desde 2017, de acordo com a Instrução Normativa 002 do CONSUP.

Antes mesmo de completarmos um ano de gestão, fomos surpreendidos por uma pandemia que culminou com a suspensão do calendário acadêmico e obrigou todos os servidores a se adaptarem ao trabalho remoto. Em maio de 2020, o IFPA implementou uma nova atualização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), em Mesa Virtual, o que reforçou ainda mais a necessidade de adequação do *Campus* Belém à nova Estrutura Organizacional do IFPA, a exemplo dos demais *Campi*.

Apesar da grande demanda de trabalho imposta por este período de calamidade pública, decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19, esta gestão não deixou de efetivar as mudanças institucionais necessárias para gerir as ações administrativas. Além do mais, não poderia se omitir de mais este compromisso indispensável para a inserção do *Campus* Belém na nova estrutura do IFPA e no Processo Eletrônico Nacional (PEN). Nessa perspectiva, uma minuta de proposta de Organograma foi discutida no âmbito do Conselho Diretor do *Campus* em duas sessões de reuniões, em que os conselheiros compreenderam a necessidade em dar continuidade ao processo de construção do documento e deliberaram pela consulta pública e sistematização, por uma comissão, de forma democrática e participativa, como está sendo desenvolvido.

A partir dessas considerações, temos o dever de esclarecer à comunidade acadêmica e à sociedade em geral que esta ação não se pauta em nenhum ato ilegal ou antidemocrático como insistem em afirmar alguns “servidores”.

Cabe a esta Direção Geral a responsabilidade em cumprir o que determina a Instrução Normativa 002, de 25 de setembro de 2017 – CONSUP/IFPA e o regimento Geral do IFPA, caso contrário poderá incorrer em improbidade por descumprimento de ato emanado pelas instâncias superiores. Assim, continuaremos exercendo as atribuições com comprometimento com os objetivos institucionais, deixando de lado quaisquer atos irresponsáveis que, de alguma forma, venham a prejudicar as ações que estão sendo desenvolvidas visando melhorias e adequações dos fluxos administrativos para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na oportunidade, a Direção Geral reafirma o seu compromisso em continuar exercendo o seu papel institucional de uma Gestão que defende o direito constitucional de liberdade de expressão, desde que exercido com responsabilidade e que não coloque em dúvida a credibilidade de uma instituição centenária e induza o gestor a cometer atos ilegais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

Neste momento, não podemos deixar prosperar alguns discursos oportunistas, repletos de intolerância, ofensas pessoais, desrespeito à hierarquia administrativa os quais visam à defesa de interesses particulares em detrimento do interesse público, institucional e coletivo.

Precisamos valorizar os espaços democráticos e os grupos coletivos, não para disseminar o ódio, mas para valorizar as ações institucionais dos servidores as quais tratam de valores fundamentais como a solidariedade, o companheirismo e a valorização da vida humana, principalmente neste momento tão difícil.

A resposta da Direção Geral do *Campus* Belém não se pauta no sentimento de ódio ou de luta em defesa de interesses particulares, ela está firmada na busca da UNIÃO e da HUMANIZAÇÃO, a exemplo do trabalho exaustivo desenvolvido por esta gestão e por muitos servidores ao longo dos anos, como por exemplo, neste momento, no Grupo Especial de Prevenção ao Coronavírus, criado pelo *Campus* Belém, na distribuição de cestas básicas aos estudantes, inclusive em parcerias com os *Campi* Ananindeua e Abaetetuba, na produção de protetores faciais e álcool gel doados a hospitais e secretarias municipais, na reforma e adequação do refeitório e da cozinha para o atendimento seguro dos estudantes no retorno, na aquisição de insumos e materiais para o combate ao COVID-19, na estruturação do novo bloco M com móveis, climatização e instalação da rede lógica, limpeza geral e remoção de entulhos da parte interna do Campus, revisão e elaboração de novo projeto para a rede elétrica interna, manutenção de telhados e ar condicionados, reforma das salas de aulas, revisão dos sistemas de segurança, finalização dos projetos do laboratório de segurança do trabalho e saúde, laboratório de metalografia, laboratório multidisciplinar de química, sistema de combate a incêndio do alojamento, lanchonete, laboratório de carpintaria, implementação do espaço de arte e cultura entre outros. Além destas, diversas ações estão sendo planejadas e implementadas em parceria com as diretorias, a reitoria e as pró-reitorias, a exemplo da reforma dos altos do Bloco H, para atender as necessidades da pós-graduação e da coordenação do curso de mecânica.

O Campus Belém implementou o **I Colóquio Interdisciplinar Virtual**, sendo um dos pioneiros nesse tipo de evento que incentivou e divulgou a produção acadêmica de todos os *Campi* do IFPA no isolamento social, bem como tem incentivado e apoiado os servidores a participar de eventos externos de outras instituições, como a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (SECTET) e outros em parceria com outras instituições. Foi elaborado o projeto do Fórum Estratégico Permanente do IFPA/*Campus* Belém, que já está sendo discutido com as diretorias e diversos setores no sentido de garantir a participação de todos na construção do Plano Estratégico no retorno das atividades acadêmicas.

Apesar das dificuldades enfrentadas por muitos servidores por motivos de contaminação própria por Coronavírus e de seus familiares, os processos continuam sendo tramitados normalmente dentro das possibilidades, evitando prejuízos a todos. Os setores continuam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

empenhados em desenvolver suas atividades de acordo com suas atribuições e a grande maioria dos professores e técnico-administrativos continuam empenhados para o crescimento e fortalecimento da credibilidade institucional.

Portanto, continuaremos centrando nossos esforços no trabalho de reestruturação institucional em todos os níveis, implementando, apoiando e divulgando as ações legítimas, buscando contornar conflitos e não permitir que ações de interesse particular produzam efeitos danosos a ponto de comprometer a credibilidade do IFPA, cuja missão precípua é oferecer ensino público de qualidade.

Belém, 22 de junho de 2020

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
Diretor Geral – IFPA/Campus Belém
Portaria 1745 – GAB/Reitoria